

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 17 DE Março DE 2016

DECRETO Nº 10.677 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMTMU, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, nomenclaturas e cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo a atual ocupante do cargo de Subsecretária de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Quadro						
Cargos Transformados				Cargos Novos		
Secretaria	Quant	Simb	Cargos	Cargos	Simb	Secretaria
SEMTMU	01	SS	Subsecretária de Trânsito e Mobilidade Urbana	01 - Subsecretário de Trânsito, Monitoramento e Segurança	SS	SEMTMU
	01	SS	Chefe Executivo do Centro de Operações	01 - Subsecretário de Mobilidade Urbana	SS	
	01	DAS I	Assessor do Centro de Operações	01 - Superintendente Administrativo	STD	
	01	DAS I	Assessor de Planejamento	01 - Assessor Administrativo	DAS I	
	01	DAS I	Diretor de Projetos	01 - Assessor de Monitoramento	DAS I	
	01	CD	Coordenador de Monitoramento	01 - Coordenador de Equipamentos	CD	
	01	DAS III	Assistente de estatística	01 - Chefe de Seção	FG III	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de março de 2016.

Republicado por incorreção

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO